



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 497/12, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta suplementação de recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a seguir discriminados:

6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

2781201032.020 – Promoção do Esporte	R\$ 3.000,00
937-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 4 – Fundo de Assistência Social

0824400302.008 – Manutenção de Programas c/Recursos FEAS	R\$ 9.500,00
46-333903000 – Material de Consumo	R\$ 3.500,00
76-344905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

6 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 4 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

2781201032.020 – Promoção do Esporte	R\$ 3.000,00
75-333504300 – Subvenções Sociais	R\$ 3.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 4 – Fundo de Assistência Social

0824400292.026 – Manutenção da Assistência Social	R\$ 1.000,00
106-333504300 – Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: pref.paverama@certelnet.com.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

0824400302.008 – Manutenção de Programas c/Recursos FEAS	R\$ 5.000,00
47-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
0824401041.003 – Construção de Centro Comunitário	R\$ 3.500,00
358-344604100 – Contribuições	R\$ 3.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 29 de maio de 2012.**

**Elemar Rui Dickel
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
Em: 29/05/2012**

**Sérgio Enio Kich
Secretário Mun. da Administração.**

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000
CNPJ/MF 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001
e-mail: pref.paverama@certelnet.com.br

